

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 13.508 de 27 de outubro de 2022; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do benefício do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, a partir de janeiro de 2024, passando a R\$ 528,32 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. Para o reajuste previsto no Art. 1º, foi aplicado o IPCA-e (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) resultante do abaixo demonstrado:

I – janeiro de 2023: 0,55 % (zero vírgula cinquenta e cinco por cento);

II – fevereiro de 2023: 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento);

III - março de 2023: 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento);

IV - abril de 2023: 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento);

V - maio de 2023: 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento);

VI - junho de 2023: 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento);

VII - julho de 2023: -0,07% (zero vírgula zero sete por cento negativo);

VIII - agosto de 2023: 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento);

IX - setembro de 2023: 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento);

X - outubro de 2023: 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento);

XI - novembro de 2023: 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento);

XII - dezembro de 2023: 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) ;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 56 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 62.013.000,00 (sessenta e dois milhões e treze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	190	000	Janeiro	20.672.000,00	62.013.000,00	82.685.000,00
Total				20.672.000,00	62.013.000,00	82.685.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	190	000	Fevereiro	20.671.000,00	20.671.000,00	0,00
06	190	000	Março	20.671.000,00	20.671.000,00	0,00
06	190	000	Abril	20.671.000,00	20.671.000,00	0,00
Total				62.013.000,00	62.013.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE 16/2024, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 1.462.928,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 33724412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP- 0003/2024**, objeto: Execução de Obra de Recuperação Estrutural da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Centro Oeste. Valor máximo da licitação: R\$ 1.646.444,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de janeiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO